

FORTALECIMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CIB 13/03/2018

**GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO**

*Secretaria de Trabalho, Assistência
e Desenvolvimento Social*



1 RECURSO PREVISTO PELO FUNCOP PARA UTILIZAÇÃO NO PROGRAMA INCLUIR EXERCÍCIO 2018

- Resolução CA/ES nº 22, de 29/09/2017: aprova **R\$ 7.546.500,00** para Exercício 2018;
- Valor de repasses já realizados em 2018, para 14 municípios: **R\$ 362.015,62**; (possuem equipe, não tinham saldo e nem pendências documentais de Prestação de Contas)
- Previsão de repasses para municípios que ainda podem receber: **R\$ 160.950,00**; (depende da avaliação do cumprimento previsto na resolução nº 180/2017, art.6º, parágrafo único)
- Total de repasses de 2018 (realizado e previstos): **R\$ 522.965,62**;
- Total previsto para a proposta: **R\$ 7.023.534,38**

2 CRITÉRIOS PARA DISTRIBUIÇÃO DO RECURSO DO PROGRAMA INCLUIR NO EXERCÍCIO 2018

2.1 PRIMEIRO CRITÉRIO

Distribuir o valor base de acordo com o porte do município, sendo:

- **67** Municípios de Pequeno Porte I e Pequeno Porte II: R\$ 70.000,00 cada;
- **11** Municípios de Médio e Grande Porte: R\$ 110.000,00 cada.

2.1 SEGUNDO CRITÉRIO

Gratificar cada um dos **51 primeiros CRAS**, no *ranking* do ID-CRAS 2016 Sintético, com um bônus no valor de R\$ 20.000,00 (para aqueles que obtiveram **nota $\geq 4,00$**).

Serão contemplados com o bônus 42 municípios.

3 CRITÉRIOS PARA APLICAÇÃO DO RECURSO DO PROGRAMA INCLUIR NO EXERCÍCIO 2018

Atendendo ao Planejamento da SETADES, no qual o objetivo da GPSB em 2018 é o fortalecimento do PAIF, a utilização do recurso será para o desenvolvimento de ações desse serviço, a saber:

- Aquisição de veículo para realização exclusiva de atividades do PAIF;
- Manutenção do CRAS/PAIF, investimento e/ou custeio de áreas do CRAS e de ações que contemplem diretamente as atividades realizadas com os usuários.

4 RECURSO PREVISTO PELO FUNCOP PARA UTILIZAÇÃO PARA NA REDE DE SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL NO EXERCÍCIO 2018

- Superávit aprovado pela CA-FUNCOP, em reunião do dia 22/02/2018 é de **R\$ 7.190.000,00** para Exercício 2018;
- O valor aprovado integra ao montante de **R\$ 7.023.534,38**, previsto para atender a Rede de Serviços da Proteção Social Básica no exercício de 2018, resultando um valor final de **R\$ 14.206.465,62**
- Total previsto para a proposta: **R\$ 7.190.000,00**

5 CRITÉRIOS PARA DISTRIBUIÇÃO DO RECURSO PARA A REDE DE SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL NO EXERCÍCIO 2018

5.1 Primeiro Critério

- Municípios do Estado do Espírito Santo que executam serviços de Assistência Social de Média e Alta Complexidade registrados no CadSuas até 09/03/2018.

5.2 Segundo CRITÉRIO

Distribuir o valor base de acordo com o porte do município, sendo:

- 67 Municípios de Pequeno Porte I e Pequeno Porte II: R\$ 80.000,00 cada;
- 02 Municípios de Médio Porte: R\$ 130.000,00 cada;
- 09 Municípios de Grande Porte: R\$ 210.000,00 cada.

5 JUSTIFICATIVA PARA APLICAÇÃO DO RECURSO NA REDE DE SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL NO EXERCÍCIO 2018

Tomando como parâmetro o estudo realizado pela Câmara Técnica da **CIB/2016**, sobre o reordenamento da Rede de alta complexidade e, demandas identificadas pela GPSE quanto da necessidade de desenvolvimento de ações que promovam a redução das desigualdades, melhores oportunidades e acesso a bens e serviços públicos de qualidade, buscando a melhoria da estrutura física das unidades e a aquisição de materiais que possibilitem condições de atendimento mais adequadas, a ampliação do acesso aos serviços e ao aprimoramento da gestão.

SERVIÇOS ELEGÍVEIS

- Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS
- Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua -Centro Pop;
- Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias – Centro-dia;
- Unidades de Acolhimento - Abrigo Institucional, Casa Lar e Residência Inclusiva – para Crianças e Adolescentes, para adultos e famílias, idosos, jovens e jovens e adultos com deficiência.

NA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, EM QUE PODERÁ SER INVESTIDO?

- Aquisição de imóvel, reforma, ampliação, adaptação – acessibilidade - promovendo condições satisfatórias de habitabilidade, salubridade e privacidade -, reparos e implantação dos equipamentos e das unidades de acolhimento;
- Aquisição de equipamentos, prioritariamente: camas, armários, colchões, mesas, ventiladores e cadeiras para melhorar a qualidade do atendimento aos usuários dos serviços.

COMO PODERÁ SER INVESTIDO OS RECURSOS ADVIDOS DAS PSB E PSE?

Os recursos proposto para às Proteções Sociais (Básica e Especial), para investimentos no montante de **R\$ 14.206.465,62** poderá o município utilizá-lo em ambas as Proteções, ou somente em uma, a depender da necessidade do município;

QUANTO AO PLANO DE APLICAÇÃO

O município deverá apresentar suas propostas em Plano de Aplicação único, de acordo com o valor que será contemplado e, em modelo definido em Resolução da CA- FUNCOP

Para a aprovação do Plano de Aplicação e o monitoramento das ações a serem executadas pelos municípios, a SETADES poderá utilizar os instrumentos oficiais já existentes, como o Censo CRAS e CREAS e Alta Complexidade, ID-CRAS, CadSUAS, além das visitas técnicas de monitoramento e outros instrumentos que se fizerem necessário.

Valor total por município

Nº	MUNICÍPIOS	VALOR A RECEBER
1	Afonso Cláudio	R\$ 170.000,00*
2	Água Doce do Norte	R\$ 150.000,00
3	Águia Branca	R\$ 150.000,00
4	Alegre	R\$ 150.000,00
5	Alfredo Chaves	R\$ 170.000,00*
6	Alto Rio Novo	R\$ 120.000,00*
7	Anchieta	R\$ 150.000,00
8	Apiacá	R\$ 120.000,00*
9	Aracruz	R\$ 280.000,00*
10	Atílio Vivacqua	R\$ 170.000,00*
11	Baixo Guandu	R\$ 150.000,00
12	Barra de São Francisco	R\$ 170.000,00*

Valor total por município

N °	MUNICÍPIOS	VALOR A RECEBER
13	Boa Esperança	R\$ 170.000,00*
14	Bom Jesus do Norte	R\$ 170.000,00*
15	Brejetuba	R\$ 150.000,00
16	Cachoeiro de Itapemirim	R\$ 320.000,00
17	Cariacica	R\$ 360.000,00*
18	Castelo	R\$ 150.000,00
19	Colatina	R\$ 340.000,00*
20	Conceição da Barra	R\$ 170.000,00*
21	Conceição do Castelo	R\$ 150.000,00
22	Divino São Lourenço	R\$ 150.000,00
23	Domingos Martins	R\$ 190.000,00*
24	Dores do Rio Preto	R\$ 170.000,00*

Valor total por município

Nº	MUNICÍPIOS	VALOR A RECEBER
25	Ecoporanga	R\$ 150.000,00
26	Fundão	R\$ 150.000,00
27	Governador Lindenberg	R\$ 150.000,00
28	Guaçuí	R\$ 170.000,00*
29	Guarapari	R\$ 340.000,00*
30	Ibatiba	R\$ 170.000,00*
31	Ibiraçu	R\$ 150.000,00
32	Ibitirama	R\$ 100.000,00
33	Iconha	R\$ 150.000,00
34	Irupi	R\$ 170.000,00*
35	Itaguaçu	R\$ 170.000,00*
36	Itapemirim	R\$ 150.000,00

Valor total por município

Nº	MUNICÍPIOS	VALOR A RECEBER
37	Itarana	R\$ 170.000,00*
38	Iúna	R\$ 150.000,00
39	Jaguaré	R\$ 170.000,00*
40	Jerônimo Monteiro	R\$ 170.000,00*
41	João Neiva	R\$ 170.000,00*
42	Laranja da Terra	R\$ 150.000,00
43	Linhares	R\$ 320.000,00
44	Mantenópolis	R\$ 170.000,00*
45	Marataízes	R\$ 150.000,00
46	Marechal Floriano	R\$ 150.000,00
47	Marilândia	R\$ 170.000,00*
48	Mimoso do Sul	R\$ 150.000,00

Valor total por município

Nº	MUNICÍPIOS	VALOR A RECEBER
49	Montanha	R\$ 170.000,00*
50	Mucurici	R\$ 170.000,00*
51	Muniz Freire	R\$ 170.000,00*
52	Muqui	R\$ 150.000,00
53	Nova Venécia	R\$ 150.000,00
54	Pancas	R\$ 150.000,00
55	Pedro Canário	R\$ 150.000,00
56	Pinheiros	R\$ 150.000,00*
57	Piúma	R\$ 150.000,00
58	Ponto Belo	R\$ 170.000,00*
59	Presidente Kennedy	R\$ 170.000,00*
60	Rio Bananal	R\$ 150.000,00

Valor total por município

Nº	MUNICÍPIOS	VALOR A RECEBER
61	Rio Novo do Sul	R\$ 170.000,00*
62	Santa Leopoldina	R\$ 170.000,00*
63	Santa Maria de Jetibá	R\$ 190.000,00*
64	Santa Teresa	R\$ 150.000,00
65	São Domingos do Norte	R\$ 150.000,00
66	São Gabriel da Palha	R\$ 170.000,00*
67	São José do Calçado	R\$ 170.000,00*
68	São Mateus	R\$ 340.000,00*
69	São Roque do Canaã	R\$ 150.000,00
70	Serra	R\$ 400.000,00*
71	Sooretama	R\$ 170.000,00*
72	Vargem Alta	R\$ 170.000,00*

Valor total por município

Nº	MUNICÍPIOS	VALOR A RECEBER
73	Venda Nova do Imigrante	R\$ 170.000,00*
74	Viana	R\$ 260.000,00*
75	Vila Pavão	R\$ 150.000,00
76	Vila Valério	R\$ 100.000,00
77	Vila Velha	R\$ 340.000,00
78	Vitória	R\$ 360.000,00*

***51 primeiros CRAS**, no *ranking* do ID-CRAS 2016 Sintético, que receberam bônus no valor de R\$ 20.000,00 (aqueles que obtiveram **nota ≥ 4,00**).

Obrigada!
Gpsb@setades.Es.Gov.Br
Pse@setades.Es.Gov.Br